



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 015/2018 - SEINFRA, no qual o Objeto é Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinal com revestimento primária de sub-base, no trecho ligando a localidade de Muriti à localidade de São Pedro no Município de Paracuru - Ceará .
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **ITAMETAL - CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com CNPJ 15.267.710/0001-50, pelo valor total de **R\$ 601.142,95** (seiscentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 02 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Sinval Ribeiro de Almeida  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura**

